



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0520 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
PORTARIA Nº. 001/2017	2
PORTARIA Nº. 002/2017	3
PODER EXECUTIVO.....	4
ERRATA DO EDITAL 006/2017	4
PORTARIA Nº 021/2017	5
PORTARIA Nº 022/2017	6
PORTARIA Nº 023/2017	7
DECRETO Nº 061/2017	8
DECRETO Nº 062/2017	9
DECRETO Nº 063/2017	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 001/2017

PORTARIA Nº. 001/2017

DATA: 13/01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, **ANTONIO GILMAR GENOVEZ** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, com a finalidade de efetuar os Processos Licitatórios que venham a ser abertos pela Câmara Municipal, constituída pelos seguintes membros, com a respectiva função junto a Comissão.

Vereador Rodrigo Rodrigues – Presidente
Vereador Anderson Carlos Toledo Pires– Relator
Lilian Haruko Hayashi – Membro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

ANTONIO GILMAR GENOVEZ
PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 002/2017

PORTARIA Nº. 002/2017

DATA: 13/01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, **ANTONIO GILMAR GENOVEZ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros para compor a **Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias, Bens e Serviços**, com a finalidade de efetuar os controles contábeis, financeiros e de execução física referentes aos Processos Licitatórios que venham a ser abertos pela Câmara Municipal, constituída pelos seguintes membros, com a respectiva função junto à Comissão:

Vereador: Anderson Carlos Toledo Pires – Presidente
Anderson Junio de Oliveira e Castro – Relator
David J. Martinez Batista – Membro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

ANTONIO GILMAR GENOVEZ
PRESIDENTE



PODER EXECUTIVO ERRATA DO EDITAL 006/2017

ERRATA DO EDITAL 006/2017 PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2017

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL - SRP** nº 006/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ÍTEM**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 006/2017

No edital de **Pregão Presencial nº 006/2017** referente à **PREGÃO PRESENCIAL-SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, sob nº 006/2017 – P.M.C;

A) Onde se lê:

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAL CONFORME LEI 147/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014 ARTIGOS 47 E 48.

Leia-se:

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE MUNICIPAL E REGIONAL CONFORME LEI 123/2006 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 ARTIGO 47

B) Onde se lê:

3.1.3 Poderão participar do Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 147/2014

Leia-se:

3.1.3 Poderão participar do Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte municipal e regional, nos termos do art. 48, inciso i, da lei complementar nº 147/2014 e conforme lei 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 artigo 47.

Cambira- PR, 09 de fevereiro de 2017.

EVERSON R. DE SOUZA BENEDETTI
PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 021/2017

PORTARIA Nº 021/2017

DATA: 09/02/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 128 DE 10/12/1975 E Nº 544 DE 04/07/1994,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **SILVIA HELENA LAPIETRA ROCON**, portadora do RG Nº 3.072.184-5, inscrita no CPF Nº 643.079.309-59 servidora do quadro geral da Autarquia Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para concomitantemente as funções do seu cargo, ser a responsável pela Vigilância Sanitária no Município, junto a Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único – Caberá a servidora designada por esta portaria, as funções de fiscalização e inspeção dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço, inspeção de depósito e comercialização de gêneros alimentícios em geral, expedição de licença sanitária conforme Lei Estadual 13.331/2001 de 23/11/2001.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 022/2017

PORTARIA Nº 022/2017

DATA: 09/02/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1521/2013 DE 25/10/2013 E LEI MUNICIPAL 1660/2015 DE 11/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Senhoras **VANESSA MARQUES DA SILVA LEAL** e **PAULA CRISTINA BARLATI NOCHI**, para em conjunto assinarem pelas contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto a todas as Instituições Financeiras que operam com a Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 023/2017

PORTARIA Nº 023/2017

DATA: 09/02/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 31.07.1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, composta pelos seguintes membros:

- MARCELO BONGOZI
- ANTONIO MARCELINO GARCIA
- EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
- JULIANO CESAR SAPATINI
- MOACIR MIKSZA
- VANESSA MARQUES DA SILVA LEAL
- SUELEN RAFAELY ROSSATO
- MARCOS VINÍCIOS VARGAS REQUI
- ROSELI APARECIDA SANT'ANA
- WALTER ARCANJO DA FONSECA

Para sob a presidência do primeiro, efetuarem o controle, recebimento e execução de materiais, bens e serviços da Prefeitura Municipal de Cambira, no exercício de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 061/2017

DECRETO Nº 061/2017

DATA: 09/02/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 354/1987 DE 10.06.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Doar a Sra. Maria Aparecida Guiraldeli, "*terreno com carneira*" na **quadra "M", nº 2459**, com 1,60 x 2,40 m, no cemitério municipal de Cambira, conforme Lei Municipal nº 354/87 de 10.06.1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 062/2017

DECRETO Nº 062/2017

DATA: 09/02/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 875/2003 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO
MUNICIPAL,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, para 10/04/2017, o vencimento da cota única e parcelas subsequentes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de 2017, com vencimento originalmente em 10/03/2017.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO Nº 063/2017

DECRETO Nº 063/2017

DATA: 09/02/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a servidora SANDRA APARECIDA MARQUES DE MORAES, portadora do RG. nº 7.147.029-6, inscrita no CPF/MF sob nº 029.462.779-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, para exercer suas funções junto ao Município de Cambira, a partir de 09.02.2017.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL